

PORTARIA Nº 133/2019/SEDEC - DE 22 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição do fiscal do Contrato nº 001/2019, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Flor de Maio Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Eirelli.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Neviton Guilherme Pires Fagundes Moraes, matrícula nº 288107, CPF: 059.471.901-17 na qualidade de fiscal de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2019, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Flor de Maio Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Eirelli, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café e açúcar, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - O servidor acima designado substituirá o servidor Bruno Fernandes Ranieri Moreira, nomeado anteriormente pela Portaria nº 067/2019/SEDEC, de 12 de março de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e664f46

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar